



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG.

"TERRA DO PADRE VICTOR"

NÚMERO

143

RUBRICA

505

ATA DO PREGÃO Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 027/2023.

Aos vinte e três dias do mês de Junho de dois mil e três, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se a Pregoeira, Janaina Aparecida de Sousa, e sua Equipe de Apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-019/2023 de 20/06/2023, composta pelos seguintes membros: Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues, Leandro de Almeida e Poliana Socorro Alves, para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção e outros Materiais de Consumo, conforme quantidade estimada e especificações mínimas**. Contamos com a presença do Sr. Flávio Alves da Silva –Controlador Interno. Ressalta-se que o certame em epígrafe fora deflagrado de modo diferenciado, permitindo a participação exclusiva de ME/EPP/MEI (LC 147/2014). Iniciados os trabalhos pela Pregoeira, a empresa presente foi convidada a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciada a empresa **NOVA ERA PRE MOLDADOS LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 07.282.335/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Fernando Geraldo Ambaro, inscrito sob o CPF nº 036.473.196-60. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que a empresa credenciada comprovou se tratar de ME/EPP/MEI, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo, foram recolhidos os envelopes n.º 1 "Proposta" e n.º 2 "Documentação" da empresa credenciada, presente na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica da Pregoeira, sua Equipe de Apoio, Controlador Interno e Representante presente. Na sequência, a Pregoeira determinou a abertura do envelope n.º 1 "Proposta", o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo a mesma analisada e rubricada por todos os seus membros, Pregoeira, Controlador Interno e Representante presente. Após análise quanto à conformidade da Proposta pela Pregoeira foi verificado que a empresa **NOVA ERA PRE MOLDADOS LTDA – ME**, credenciada, não discriminou em sua proposta a marca dos itens 16 e 17, sendo solicitado pela Pregoeira a informação das referidas marcas. O representante informou para os itens 16 e 17 a marca "**SINOBRAS**". A empresa **NOVA ERA PRE MOLDADOS LTDA – ME**, credenciada, cumpriu as demais exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, classificada para a fase de lances verbais. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pela Pregoeira junto à licitante participante presente, sendo que a negociação restou positiva, e os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2 "Documentação" da empresa que ofertou a melhor Proposta, qual seja: **NOVA ERA PRE MOLDADOS LTDA – ME**. Da análise verificou-se que a referida empresa cumpriu as exigências do Edital, restando, portanto, habilitada. A Pregoeira consultou a licitante participante presente quanto à manifestação de interesse em interposição de recurso administrativo ao certame, oportunidade em que, não houve manifestação de interposição de recurso administrativo pela empresa participante do certame. Por fim, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, adjudicou os itens 01, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 30 à empresa **NOVA ERA PRE MOLDADOS LTDA – ME**, vencedora do certame. Restaram fracassados os itens 02, 03, 04, 05, 06, 11, 22, 23, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 sem propostas apresentadas. Nestes termos referido resultado será comunicado à autoridade competente para eventual homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, Poliana Socorro Alves, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Pregoeira, demais membros da Equipe de Apoio, Controlador Interno e Representante da licitante presente. Três Pontas - MG, 23 de Junho de 2023, às 09 horas e 34 minutos.

XX


Poliana Socorro Alves
Membro da Equipe de Apoio



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

NUMERO

144

RUBRICA

Sap

Sousa

Janaina Aparecida de Sousa
Pregoeira

Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues
Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio

Leandro de Almeida
Leandro de Almeida
Membro da Equipe de Apoio

Flávio Alves da Silva
Flávio Alves da Silva
Controlador Interno

Fernando Geraldo Ambaro
NOVA ERA PRE MOLDADOS LTDA – ME

CNPJ nº 04.184.646/0001-27

Representante: Fernando Geraldo Ambaro

[Handwritten signature]

